

XI ENCONTRO
FAMÍLIA E CRIANÇAS

PRESIDIDO POR SUA EX.^a CONSELHEIRA
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

21.06 9.30-17.00

VIANA DO CASTELO

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

*Questões em
debate*

ipvc estg



MINISTÉRIO
PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL
REGIONAL DO PORTO

ORGANIZAÇÃO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE VIANA DO CASTELO



A. Processo Tutelar Cível

1. Incumprimento na pendência de ação de regulação do exercício das responsabilidades parentais; mudança de residência da criança

Onde deve ser instaurado incidente de incumprimento para cobrança de alimentos provisórios, na pendência da ação de regulação do exercício das responsabilidades parentais onde foram fixados, quando a criança reside agora em comarca diversa da que residia à data da instauração da ação?

- i. Na comarca da atual residência da criança.
- ii. Na comarca onde corre a ação de regulação do exercício das responsabilidades parentais.

A resposta seria a mesma se o processo de regulação do exercício das responsabilidades parentais já estivesse findo?

B. Promoção e Proteção

2. Processo da CPCJ; necessidade de perícia médico-legal.

O que deve fazer a CPCJ se no âmbito da instrução de processo de promoção e proteção necessitar de perícia cuja realização caiba ao Instituto Nacional de Medicina Legal?

- i. A CPCJ deve remeter o processo ao Ministério Público nos termos do disposto no artigo 11.º n.ºs 1, alínea f), e 3, da LPCJP;
- ii. A CPCJ deve informar o magistrado do Ministério Público interlocutor que instaurará um dossiê nos termos das disposições dos artigos 11.º n.º1 do Estatuto do Ministério Público e 72.º n.º2 da LPCJP e solicitará ele próprio a perícia ao INML no âmbito deste;
- iii. A CPCJ deve solicitar diretamente a realização da perícia ao INML, que tem o dever de a realizar gratuitamente.

C. Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais

3. Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais; progenitora com 14 anos de idade; intervenção no acordo de regulação

A Ana, menor de 14 anos de idade, e o Paulo, maior, são pais de uma criança, fruto de uma relação ocasional. A Ana é estudante, não tem qualquer fonte de rendimento e reside com a Maria e o António, seus progenitores, que a sustentam. Quem, para além do Paulo, deve subscrever o acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais?



- i. A Ana.
- ii. A Ana e pelo menos um dos seus progenitores.
- iii. A Ana e os seus dois progenitores.

A solução seria a mesma se a Ana tivesse já 17 anos de idade?

4. Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais; progenitora com 14 anos de idade; alimentos

Se no caso anterior ficar acordado que a criança deve ficar confiada à Maria, avó materna, faz sentido fixar prestação de alimentos a pagar pela Ana?

- iv. Sim, faz
- v. Não, não faz

D. Regulamento Bruxelas II ter

5. Regulação do exercício das responsabilidades por mútuo acordo na Conservatória do Registo Civil; remessa ao Ministério Público para pronúncia

A Cláudia e o João viveram em união de facto e são pais do Bryan, de 10 anos de idade, de nacionalidade portuguesa, mas nascido no Luxemburgo, onde todos residiam à data do nascimento. Presentemente, finda a união de facto, a Cláudia e o João trabalham e residem em Portugal, mas o Bryan permaneceu sempre no Luxemburgo, residindo com a avó materna, por entenderem os pais que aí terá outras oportunidades, nomeadamente escolares.

Pretendendo regular o exercício das responsabilidades parentais relativamente ao Bryan, a Cláudia e o João deram entrada a um requerimento na Conservatória do Registo Civil de Melgaço, com o acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais.

A conservadora enviou o processo ao Ministério Público de Melgaço para pronúncia.

Que deve o Ministério Público fazer?

- i. apreciar o acordo nos termos habituais;
- ii. recusar a apreciação do acordo por incompetência internacional da conservatória para a tramitação do processo;
- iii. recusar a apreciação do acordo por incompetência do Ministério Público de Melgaço;
- iv. promover diligências com vista ao estabelecimento da competência.

A solução seria a mesma se o Bryan residisse na Noruega? E se tivesse residência no Brasil?

E. Alimentos

6. Alimentos; contabilização

Em ação de regulação do exercício das responsabilidades parentais, proposta em 10.03.2023, é fixado regime provisório em 10.05.2023, ficando a criança a residir com a mãe e o pai obrigado a contribuir



para o sustento do filho com a quantia mensal de €150, a ser paga por transferência bancária até ao dia 8 de cada mês a que diz respeito.

Na sentença veio a ser fixada uma pensão de alimentos no valor de €120.

Como se contabiliza, em incumprimento, o valor a pagar?

- i. €120 desde a propositura
- ii. €120 desde a prolação da sentença e €150 desde a fixação do regime provisório e este retroage à data da propositura
- iii. €120 desde a propositura até à fixação do regime provisório; €150 desde o regime provisório até à sentença; €120 a partir da sentença

A solução seria similar se €150 fosse o valor dos alimentos definitivos e €120 o dos provisórios?

F. Inquérito Tutelar Educativo

7. Detenção; flagrante delito

De serviço de patrulha na madrugada de um dia quente de Verão, o Joaquim e o Eurico, agentes da PSP, dão conta do que lhes pareceu serem movimentações e gritos abafados provindos de um local esconso do Jardim do Passeio Alegre, no Porto, área onde vêm sendo reportadas agressões de carácter sexual a mulheres.

Acorrendo ao local, surpreendem o Manuel, de 15 anos de idade, com os calções descidos e deitado no chão sobre a Tatiana, de 18 anos, tapando-lhe a boca com uma das mãos e procurando com a outra baixar-lhe as calças, apesar dos esforços que esta manifestamente fazia para o evitar e para se libertar da sua ação.

Após a intervenção, com o Manuel detido, a Tatiana esclareceu que atravessava o jardim a caminho de casa, vinda de uma festa, quando fora abordada pelo Manuel, que a agarrara, a arrastara para o local em causa e a derrubara ao solo com o intuito de a forçar a ter com ele trato sexual.

Face a este quadro, que deve a polícia fazer:

- i. proceder à identificação do Manuel e libertá-lo, elaborando expediente para remessa ao Ministério Público;
- ii. contactar os encarregados de educação do Manuel e entregar-lhes este, notificando-os para o apresentarem no juízo de família e menores pelas 9h00;
- iii. recolher o Manuel em Centro Educativo ou em instalações policiais até à apresentação para interrogatório.

G. Autorização para a prática de actos

8. Autorização para a prática de actos; venda de veículo automóvel

A Margarida requereu ao Ministério Público autorização para vender um dos dois veículos automóveis da família, adquirido em vida do seu marido, recentemente falecido, considerando que era o utilizado por este, que a família não precisa dele e que se está a deteriorar e a desvalorizar.

Projeta aplicar o produto da venda no pagamento da anuidade do colégio frequentado pelos dois filhos menores que teve com o marido.

O Ministério Público tem competência para o processo?



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DO PORTO

- i. Sim, tem;
- ii. Não, não tem.

O destino pretendido para o produto da venda é legalmente admissível?

- i. Sim, é;
- ii. Não, não é.